

NOTA TÉCNICA FAMURS Nº 01/2026

REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

A Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, no exercício de seu papel institucional de orientação técnica aos gestores municipais, vem esclarecer e orientar os Prefeitos e Prefeitas acerca da situação do reajuste do Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2026.

1. Situação Atual

Até a presente data, somente foi publicizada no Diário Oficial da União nº248 C, onde não houve a publicação de Portaria do Ministério da Educação (MEC) nem edição de Medida Provisória estabelecendo o reajuste do Piso Nacional do Magistério para o ano de 2026, que aguardamos a manifestação oficial do Governo Federal, a qual, historicamente, ocorre ainda no mês de janeiro.

2. Entendimento Institucional

Enquanto não houver normativo federal vigente, não há obrigação legal de aplicação automática de reajuste específico do piso, além daquele já previsto em lei local ou acordos vigentes;

Mantém-se o entendimento consolidado nos exercícios anteriores de que eventuais revisões remuneratórias devem observar o princípio da isonomia, podendo seguir o mesmo índice aplicado aos demais servidores municipais.

3. Orientação aos Gestores Municipais

A FAMURS orienta que qualquer revisão ou ajuste na remuneração do magistério seja realizada com base na capacidade financeira de cada Município, respeitando: **a)** o equilíbrio fiscal; **b)** os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; **c)** o planejamento orçamentário e financeiro local;

Decisões sejam adotadas com prudência administrativa, evitando compromissos que possam gerar passivos futuros ou desequilíbrio das contas públicas.

4. Encaminhamentos

A FAMURS, em conjunto com suas Consultorias Técnica, Jurídica e Econômica, acompanhará atentamente a publicação de eventual Portaria do MEC ou Medida Provisória, comprometendo-se a emitir nova Nota Técnica de orientação específica tão logo o ato oficial seja divulgado.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2026.

RAPHAEL HENRIQUE HENTGES
ASSESSOR JURÍDICO – FAMURS
OAB nº 135.889/RS